

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reunião do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), situado à Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporata, Asa Sul, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 68, de 24 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, cujo objetivo é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança no INAS. A reunião foi composta por: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Presidente do CIG e Diretora-Presidente do INAS; JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária Executiva do CIG e Coordenadora de Governança e Compliance; GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Membro do CIG e Chefe de Gabinete; RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, Membro do CIG e Diretor Jurídico; FERNANDA MARTINS GASPARIÑO DUARTE CANEDO, Membro do CIG e Diretora de Administração; LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, Membro do CIG e Diretor de Finanças; FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, Membro do CIG e Diretor de Plano de Saúde; CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, Membro do CIG e Ouidor; JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR, Membro do CIG e Chefe da Unidade de Controle Interno; e, na qualidade de convidados, OSCAR FRANCISCO PALOSCHI, PETER WENDEL VARIÃO DOS SANTOS, URAMAR SANTOS BARBOSA TEIXEIRA, BRUNO LUIZ DOS SANTOS, IVETE ESPÍNOLA e GRICE BARBOSA PINTO ARAÚJO, membros do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 24, de 13 de março de 2024 (136272573), que tinha como objetivo implantar o Programa de Integridade do Instituto. 1) **Apresentação** - A Presidente do CIG iniciou os trabalhos do Comitê saudando os membros e demais convidados. 2) **Pautas da reunião** - A Presidente do CIG fez uma breve explanação sobre a pauta da reunião: aprovação da Matriz de Riscos e do Plano de Tratamento de Riscos constantes no Programa de Integridade - IntegralINAS, elaborados pelo GT com a consultoria da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). 1ª Pauta: A Presidente do CIG passou a palavra para a Coordenadora do Grupo de Trabalho, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, que apresentou os membros do GT e fez uma breve retrospectiva dos artefatos aprovados na 7ª Reunião do CIG (147649292), bem como frisou que o Programa de Integridade está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e ao Mapa Estratégico do Instituto. Também explicou que, após 14 reuniões, o GT realizou as seguintes entregas: Contorno, Política de Integridade, Matriz de Riscos e Plano de Tratamento de Riscos. Em seguida, passou a palavra para GRICE BARBOSA PINTO ARAÚJO que apresentou a metodologia utilizada para elaboração da Matriz de Riscos (151463277) e os eventos de riscos identificados pelo GT. Concluída a apresentação dos riscos, a servidora passou a palavra para BRUNO LUIZ DOS SANTOS, que apresentou o Plano de Tratamento de Riscos (151463322), com a proposição de novos riscos de controle. Finalizadas as apresentações, a Coordenadora do GT agradeceu o empenho de todos os membros do Grupo de Trabalho para concretização do Programa de Integridade e agradeceu o patrocínio da alta administração por viabilizar a execução da Política de Governança no âmbito do Instituto. Logo após, a Presidente do CIG abriu para debate e frisou a importância de avaliar a matriz e o plano de tratamento apresentados pelo GT. O membro do CIG, JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR, questionou qual seria o período para reavaliação da matriz. A Coordenadora do GT informou que a proposta do grupo foi de reavaliar o Programa uma vez ao ano e que o monitoramento da Matriz de Riscos e a concretização de novos controles serão realizados pelo sistema SaeWEB da CGDF, coordenado pela Coordenação de Governança e Compliance (CGCOM) com o apoio dos pontos focais indicados por cada unidade administrativa do Instituto. Complementou, ainda, que no ato do monitoramento dos novos controles, os entraves relatados serão levados para deliberação do CIG. O membro do CIG, FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, relatou que o novo controle proposto pelo GT que chamou a sua atenção foi a "Elaboração da Política de Segurança da Informação", previsto para março de 2025, mas frisou que seria importante a Unidade de Tecnologia da Informação (UTIC) e o Encarregado Setorial de Proteção de Dados Pessoais do Instituto já definirem os níveis de acesso para parametrizar nos novos sistemas e sugeriu a elaboração de um Termo de Responsabilidade para acesso aos sistemas do Instituto. A servidora GRICE BARBOSA PINTO ARAÚJO esclareceu que o INAS já poderia instituir procedimentos que tratam do acesso aos sistemas do Instituto. Após amplo debate, ficou deliberado que a Secretária Executiva do CIG demandaria à UTIC e ao Encarregado Setorial de Proteção de Dados Pessoais, a promoção de iniciativas acerca do Termo de Responsabilidade para acesso aos sistemas do INAS, bem como a gestão dos perfis de acesso aos sistemas do Plano de Saúde. O membro do CIG, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, questionou à Presidente do CIG como seria a implantação do novo controle "Criação da Unidade de Correição". A Presidente esclareceu que mesmo com o aumento dos processos de correição, avaliou que ainda não é o momento para criar unidade específica atuando exclusivamente nas atividades correicionais, e, portanto, a proposta é que a unidade de Governança absorva as demandas de correição, com a nomeação de servidores efetivos com perfil e conhecimento para atuar em processos correicionais e que também atuassem em outras frentes, tais como: gestão estratégica e demais assuntos institucionais. Não havendo mais questionamentos, o Comitê aprovou por unanimidade a Matriz de Risco e o Plano de Tratamento de Riscos do Programa de Integridade - IntegralINAS. **Assuntos Gerais:** A Presidente do CIG passou a palavra para o membro do CIG, CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, que apresentou os indicadores da Ouvidoria e registrou que, por conta da transição do sistema de gestão do Plano de Saúde, houve um aumento significativo no número de registros no sistema do ParticipaDF, e para ilustrar, apresentou o painel da Ouvidoria, indicando que em dias normais, trabalha-se com a média de 50 a 60 registros em análise, e, naquele momento, constavam 214 registros abertos sendo tratados pelas áreas técnicas. Ainda informou que a resolutividade também reduziu consideravelmente. O percentual era de 54%, e nas duas últimas semanas a resolutividade caiu para 50%, momento em que apresentou ao CIG uma proposta de novo fluxo processual da Ouvidoria, em que as unidades teriam acesso ao Sistema ParticipaDF e responderiam as manifestações nos campos específicos do Sistema. Também explicou as vantagens do novo fluxo proposto e fez a ressalva de que seria mais uma plataforma para o servidor fazer gestão, e propôs ainda que seja realizado um período de experiência com a Diretoria de Finanças (DIFIN). O membro do CIG, LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, ressaltou que é necessário evoluir nas tratativas desse novo fluxo, pois precisaria avaliar o impacto operacional dessa nova medida. Após amplo debate, o CIG deliberou pela não aprovação de novo fluxo processual proposto pela Ouvidoria. Em seguida, o membro do CIG, CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, explicou que a Ouvidoria-Geral lançou o Edital de Premiação de Melhores Práticas de Ouvidoria, com o tema "Carta de Serviços" e sugeriu que o Instituto apresentasse a sua Carta de Serviços, elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 88, de 19 de agosto de 2024. Após amplo debate, o Comitê deliberou por apresentar contribuições no modelo proposto até o dia 19 de setembro de 2024 e posteriormente submeter a Carta de Serviços para concorrer ao prêmio. Por fim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos e eu, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária Executiva do CIG, lavei e presente ata e assinada pelos membros do CIG presentes.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr:0282715-8, Diretor(a) Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, em 30/09/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES - Matr:0281672-5, Secretária(a) do Comitê Interno de Governança Pública, em 01/10/2024, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MARTINS GASPARIÑO DUARTE CANEDO - Matr:0282723-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 01/10/2024, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr:0278848-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 01/10/2024, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES - Matr:0281679-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 01/10/2024, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR - Matr:0281444-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 01/10/2024, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG - Matr:0281296-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 08/10/2024, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr:0282717-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 08/10/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI - Matr:0285181-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 08/10/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 151223741 código CRC= 881B64C1.